

### **Reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse - Gaorp**

Aos dezesseis de março de 2023, às 16 horas, na sala 202/204 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca de São Paulo - SP, sob a Coordenação da MMª. Juíza Assessora da Presidência, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse – GAORP, nos termos da Portaria nº 10.097/2022, para tratar do Processo nº **1040232-33.2020 8.26.0100** – 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, em que são partes **A.S.H. EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA. X ANA PAULA FARIAS PINTO E OUTROS.**

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza Assessora da Presidência – TJSP; Dr. Antonio Carlos de Figueiredo Negreiros, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital; Dr. Júlio Alves Cardoso, OAB/SP 366.685; Dr. Rodrigo Serra Pereira, Representante da Defensoria Pública “Custus Vulnerabilis”; Dra. Flávia Cristina Merlini, Representante do Ministério Público “custus legis”; Dr. Gutemberg Sousa da Silva, Representante da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Dra. Patrícia Bastos Domingues Passos, Representante do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Ana Paula Inácio da Silva, Representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo; Dr. Pedro Ribeiro Aguston Feilke, Representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Dr. Oswaldo Diez Junior, Representante da Delegacia Geral de Polícia do Estado de São Paulo; Tenente Coronel PM Alexandre Flores Nepomuceno, Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Dra. Amanda de Moraes Modotti, Representante da Procuradoria do Estado de São Paulo; Dra. Clara Aparecida da Silva, Representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Dr. João Antonio Bueno de Souza, Representante da CDHU; Major PM André Luiz Hannickel, Representante da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dra. Tarsila Amaral Fabre, Representante da Secretaria Municipal de Governo da Capital; Dr. Adriano Nonato Rosetti, Representante da Secretaria Municipal de Justiça da Capital; Dra. Luciana Cecílio de Barros Vieira dos Santos, Representante da Procuradoria Geral do Município da Capital; Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, Representante da Secretaria Municipal da Habitação da Capital; Dra. Claudenice Barbosa de Andrade Francisco, Representante da Secretaria Municipal das Subprefeituras da Capital.

**Conclusões do Grupo, representativas da seguinte proposta:** a) Pelo representante dos autores, visando o cumprimento da ordem de reintegração de posse, solicitarão o prazo de 30 dias para apresentar um plano de desocupação do imóvel indicado, com as medidas de apoio necessárias, e no mesmo prazo, também o autor se compromete a endereçar aos autores a proposta de que o imóvel seja locado a família dos ocupantes. b) O Grupo GAORP sugere que seja renovada a visita do CREAS para que seja traçada o perfil dos moradores para possível locação do imóvel. c) Acompanhará a visita do CREAS o representante da Defensoria Pública para que seja traçado o perfil dos moradores da localidade. As informações serão apresentadas pelos advogados dos autores nos autos do processo judicial. **As propostas acima foram acolhidas pelo MM. Juiz condutor do processo.**